



DECRETO NÚMERO 7765 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

“Cria a Comissão de Organização da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais da cidade de Ubatuba.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando que as comunidades tradicionais – indígenas, quilombolas e caiçaras compõem a formação do município de Ubatuba;

Considerando que essas comunidades têm suas demandas específicas, além do direito de acesso à cidade, assim como os demais grupos sociais existentes;

Considerando a ausência histórica de presença do poder público nesses territórios e que queremos mudar essa realidade;

Considerando que as comunidades tradicionais estão organizadas no município com suas culturas, identidades, tradições e com suas opiniões sobre o modelo de cidade esperado que atenda também as suas especificidades;

Considerando a riqueza de contribuições que podemos produzir a partir dessa Conferência e do momento histórico para cidade de Ubatuba;

Considerando que a partir das propostas produzidas nessa Conferência poderemos organizar metas de curto, médio e longo prazo voltadas para a garantia de políticas públicas que atendam às necessidades e demandas das comunidades tradicionais;

Considerando a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre Povos Indígenas e Tribais convocada em Genebra na Suíça em 7 de junho de 1989;

Considerando o Decreto nº 6040 de 7 de fevereiro de 2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais;

Considerando que foi criado um Grupo de Trabalho Intersetorial que conta com a participação de cerca de 20 áreas de Governo e com representantes das Aldeias Indígenas Boa Vista, Renascer, Rio Bonito e Karay Mirim, das Comunidades Quilombolas da Caçandoca, Camburi, Fazenda e do Sertão do Itamambuca, do Fórum das Comunidades Tradicionais e de representação regional das Comunidades Caiçaras de Ubatuba;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Organização da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais, que será composta dos seguintes representantes:

I – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - INDÍGENAS:

a) ALDEIA BOA VISTA:

- Titular: Marcos dos Santos Tupã

- Suplentes: Mauro Airton dos Santos, Erik da Silva e Luiza Kerexu Oliveira



Dec. 7765/2021
Fls. 02/04

B) ALDEIA RENASCER:

- Titular: Cristiano Awa Kiririndju
- Suplente: José Thiago de Lima Silva

C) ALDEIA RIO BONITO:

- Titular: Ivanilde Pereira Kerexu
- Suplente: Ronaldo Mariano Rodrigues

D) ALDEIA KARAY MIRIM:

- Titular: Patrícia Ara Poty Borges
- Suplente: Alexandre da Silva Santos

II – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - QUILOMBOLAS:

A) QUILOMBO DA CAÇANDOCA:

- Titular: Jurandir Cesário do Prado
- Suplentes: Antonio dos Santos e Neimar Lourenço

B) QUILOMBO DO CAMBURI:

- Titular: Leila Soares
- Suplente: Queli Lucio Iartelli

C) QUILOMBO DA FAZENDA:

- Titular: Laura de Jesus Braga
- Suplente: Marcos Antônio Braga da Silva

D) QUILOMBO DO SERTÃO DO ITAMAMBUCA:

- Titular: Adriana Vieira leite
- Suplente: Maria Madalena Vaz da Silva Oliveira

III – REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS - CAIÇARAS:

A) REGIÃO SUL

- Titular: Ana Flávia Sallai
- Suplente: Jaqueline Mesquita

B) REGIÃO NORTE

- Titular: Patrícia Silva
- Suplente: Márcio Roberto dos Santos

C) REGIÃO CENTRO:

- Titular: Peola Maria Barbosa
- Suplente: Jerri Moraes

IV – REPRESENTANTES DO FÓRUM DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS:

- Titular: Luiz Claudio Santiago Bernardes
- Suplente: Luísa Vilas Boas Cardoso

V – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) GABINETE DA PREFEITA:

- Titular: Thaíla Aparecida Diniz Brito Domingos
- Suplente: José Maria Patrício



Dec. 7765/2021
Fls. 03/04

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- Titular: José Márcio de Souza Candido
- Suplente: Uirá de Freitas Alves

C) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- Titular: Tatiana Mansur dos Santos
- Suplente: Sheila da Silveira Barbosa

D) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Ariane Maria Felis de Oliveira
- Suplente: José Ronivan de Faria

E) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

- Titular: Alessandro Luís Morau
- Suplente: Jaqueline Dutra

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA:

- Titular: Márcia Regina Rangel Araújo
- Suplente: Wagner Alexandre Marcolino

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

- Titular: Silvana Caccin D'Angelo
- Suplente: Bruno Borges Cesar Pires

H) FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA (FUNDART):

- Titular: Paulo Sérgio dos santos
- Suplente: José Roberto de Moura Ribeiro

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:

- Titular: Alessandra Jucemara Alves
- Suplente: Carlos Rodolfo de Oliveira Rocha

J) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS:

- Titular: Manuel Marques de Freitas
- Suplente: Ivanderlei Barbosa

K) SECRETARIA DE URBANISMO:

- Titular: Soraya de Paula Rosário
- Suplente: Michel Amauri Vieira Ferreira

L) SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO:

- Titular: Alessandra Oshiro Ceregatti
- Suplente: Danilo Vieira de Carvalho

Art. 2º A Comissão de Organização da I Conferência Municipal das Comunidades Tradicionais será responsável pela definição do calendário de realização da Conferência Municipal e das Pré-Conferências Municipais preparatórias a serem realizadas nos territórios das comunidades tradicionais, cujo conteúdo da programação, divulgação e estrutura da atividade será elaborada e apresentada pela Comissão de Organização criada por meio do presente Decreto.



Dec 7765/2021
Fls. 04/04

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou outros repasses e doações de órgãos públicos, pessoas jurídicas ou físicas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA - 17 de novembro de 2021.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/CEG/srpb